

SÍTIO

ARRÁBIDA / ESPICHEL

CÓDIGO

PTCON0010

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

20 663 Ha (área terrestre = 15 131 ha + área marinha = 5 532 ha)

CÓDIGOS NUT

PT133 – Península de Setúbal – 71%

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 29%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Palmela	1655	4 %	8 %
Sesimbra	6772	35 %	33 %
Setúbal	6704	30 %	32 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural da Arrábida (52% terrestre e 27% marinho) Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 23/98 de 14 de Outubro– Diploma de alteração de limites: Decreto Regulamentar n.º 11/03 de 8 de Maio

Monumento Natural Jazida de Icnofósseis dos Lagosteiros (0,02%) Diploma de classificação: Decreto n.º 20/97 de 7 de Maio

Monumento Natural Pedra da Mua (0,03%) Diploma de classificação: Decreto n.º 20/97 de 7 de Maio

Sítio Classificado Gruta do Zambujal (0,07%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 140/79 de 21 de Maio

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Parque Natural da Arrábida (52,6%)

Zona de Protecção Especial Cabo Espichel (16%) Diploma de classificação: Decreto-lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio Arrábida/Espichel é de uma extraordinária qualidade e diversidade do ponto de vista paisagístico e ecológico, assumindo grande importância em termos de conservação.

É marcado pela cadeia da Arrábida, sujeita ao clima mediterrânico, mas sob forte atlanticidade, dada a proximidade ao Oceano, qual se encontra orientada no sentido Nordeste/Sudoeste, atingindo os 500 m, e acompanha o rebordo costeiro meridional da península de Setúbal. Exibe majestosas arribas e falésias onde se podem observar comunidades de plumbagináceas endémicas (1240) ou, sobre calcários, zimbrais-carrascais dominados por *Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* (5210).

Assume uma merecida relevância a vegetação de carácter reliquial, em bom estado de conservação, onde se incluem formações vegetais com elementos macaronésicos, de que são um magnífico exemplo os matos dominados por *Euphorbia pedroi* (5320), no único local de ocorrência em Portugal continental.

É uma área de elevadíssima importância para inúmeras comunidades e espécies calcícolas, bastas vezes distribuindo-se por afloramentos rochosos ou "terra rossa", sendo de referir as lajes calcárias dispostas em plataformas percorridas por fendas (8240*), os afloramentos colonizados por comunidades casmofíticas (8210) e as cascalheiras calcárias (8130).

Boa cobertura é também assegurada pelos matos baixos de urzes e/ou tojos (4030) e pelos matagais densos dominados por carrasco (*Quercus coccifera* subsp. *coccifera*) em cujas clareiras podem aparecer tojais e tomilhões (5330). Muito interessantes são os singulares bosques de zambujeiro (*Olea europaea* var. *sylvestris*) e alfarrobeira (*Ceratonia siliqua*) (9320).

Realce para os prados rupícolas com plantas suculentas (6110*), os arrelvados vivazes frequentemente ricos em orquídeas (6210) e para existência pontual de juncais de *Juncus valvatus*, em solos encharcados derivados de calcários dolomíticos (6410).

Sobre areias dunares podem ainda encontrar-se comunidades arbustivas de *Juniperus* spp. (2250*) e dunas com pinhal-bravo (*Pinus pinaster* subsp. *atlantica*), com sob-coberto não perturbado recentemente (2270*).

Em relação à flora, para além do notável endemismo arrabidense *Convolvulus fernandesii*, os elementos calcícolas são como expectável os mais importantes, destacando-se, entre outras espécies, os endemismos lusitanos *Euphorbia transtagana*, *Iberis procumbens* subsp. *microcarpa*, *Arabis sadina* e *Pseudarrhenatherum pallens*.

Este Sítio inclui abrigos importantes para várias espécies de quirópteros, sendo alguns particularmente relevantes como locais de criação e hibernação para o morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersii*). É um dos poucos Sítios para onde está dado o lepidóptero *Callimorpha quadripunctaria*, espécie prioritária, sendo ainda de referir a ocorrência dos cetáceos bôto (*Phocoena phocoena*) e roaz (*Tursiops truncatus*), espécies que ocorrem neste Sítio com relativa frequência.

A costa da Arrábida/Espichel apresenta, em geral, fundos de baixa profundidade e que se encontram bem limitados pela linha de costa escarpada e pelas grandes profundidades dos canhões de Setúbal e Lisboa.

Localizada num vasto sector da costa portuguesa onde os fundos arenosos dominam, os fundos rochosos (1170) da costa da Arrábida constituem uma particular

excepção, já que resultam essencialmente da fragmentação da própria arriba. Sublinhe-se a existência de grutas total ou parcialmente submersas (8330).

A orientação a Sul deste litoral, sendo única na costa ocidental portuguesa, oferece uma protecção eficaz aos ventos dominantes do quadrante Norte e à ondulação, o que promove a reprodução, o desenvolvimento e a presença de um muito elevado número de espécies marinhas, muitas delas raras em Portugal, caso dos bancos de areia permanente submersos com pradarias de *Zostera marina* (1110), habitat que todavia, devido à acção humana, se encontra em acelerada regressão e muito perto da extinção.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1170	Recifes
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsotea</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnecas secas europeias

5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5320	Formações baixas de euforbiáceas junto a falésias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6110*	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i>
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limoso (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8240*	Lajes calcárias
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
8330	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
9320	Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonia</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1507	<i>Arabis sadina</i>	II, IV
1644	<i>Armeria rouyana</i>	II, IV
1664	<i>Convovulus fernandesii</i>	II, IV
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
1503	<i>Iberis procumbens</i> ssp. <i>microcarpa</i>	II, IV
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>	II, IV
1877	<i>Juncus valvatus</i>	II, IV
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
1878	<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV
1695	<i>Thymus camphoratus</i>	II, IV
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1078	<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV
1351	<i>Phocoena phocoena</i>	II, IV
1349	<i>Tursiops truncatus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Anthyllis lusitanica</i>	V
	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV
	<i>Thymus villosus ssp. villosus</i>	IV
	<i>Ulex densus</i>	V
FAUNA	<i>Myotis mystacinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Coronella austriaca</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
<i>Rana perezi</i>	V	

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	1158,277	5,61
Áreas agrícolas arvenses	2335,834	11,31
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	2903,279	14,05
Matos e Pastagens naturais	3816,702	18,47

Floresta	3662,467	17,73
Zonas húmidas	17,892	0,09
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1265,355	6,12
Mar	5532	
Não classificado	3643,669	17,64
Sem cartografia	266,743	1,29

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: 20 662 ha (16% Agrícola e 46% Florestal);

Uso agrícola - SAU: 3 283 ha

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
FORAGEIS/PRADOS TEMPOR.: 19%. Past. Permanentes: 41%;	OTE Pecuárias : 49% - Herbívoros não espec.:41% - Espec.Ovinos/Caprinos: 7%;
Vinha: 17%; Olival: 2%	OTE Culturas Permanentes: 26% - Espec. Outros Vinhos:13%;Espec Vinhos Qualid: 4%; - Cult. Permanentes Comb Dom: 6%; - Espec. Frutos Frescos: 4%;
Hort Int Flor: 4%	Espec Hort Int:8% (Área) e 19% (MB)
Cereais: 3%; Pousio: 9%;	Arvenses Policultura : 13%

- Nº explorações agrícolas: 394;
- SAU por exploração: 8 ha
- SAU irrigável: 22%;

Uso Florestal- 9 567 ha:

Tipo	% área do sítio	Composição
Matos	26%	
Espécies	20%	8% Folhosas Diversas; 5% Pinheiro Bravo; 4 % Pinheiro Manso; 3% Sobreiro;

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 100% da área do sitio Rural Dinâmico
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60% da média da região-14%
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - 14%

2. Sistemas dominantes:

A área florestal dominante essencialmente constituída por matos e folhosa diversa, sobretudo na zona rochosa da Serra da Arrábida, com algum montado de sobre e pinhal na meia encosta e sopé da mesma.

Os sistemas culturais predominantes são os arbóreo-arbustivos onde a cultura da vinha tem grande importância, nomeadamente nos concelhos de Palmela e Setúbal, e os que assentam numa horticultura intensiva ao ar livre. Na pecuária assiste-se maioritariamente á exploração mista de bovinos e ovinos, salientando-se no entanto a produção de pequenos ruminantes, nomeadamente ovelhas leiteiras, para a produção de "Queijo de Azeitão".

3. Produtos de Qualidade

Este Sítio abrange as áreas geográficas da "Carne Mertolenga" - DOP, "Carnalentejana" -DOP, "Queijo de Azeitão" - DOP. No que respeita aos vinhos abrange a área geográfica dos "DOC Setúbal"; "DOC Palmela" e Vinho Regional "Terras do Sado".

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	7559	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	7169	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	36,58	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	45,96	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,28	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	5,65	15,93	11,38	%	1999
taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	28,66	32,88	34,15	%	1999
taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	71,34	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,24	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	25,36	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	18,34	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo- (Decreto Regulamentar n.º 18/2001 de 7 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - Declaração de rectificação n.º 21-E/2001. DR 301, Série I B 7.º supl., de 31/12/2001

Plano de Bacia Hidrográfica do Sado- (Decreto Regulamentar n.º 6/2002 de 12 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Sado - Declaração de rectificação n.º 15-N/2002. DR 75, Série I - B, de 30/03/2002

Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sintra-Sado - Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003 de 25 de Junho

Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML)- Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/02, de 08 de Abril

PDM de Palmela – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/97, de 09 de Julho

PDM de Sesimbra – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/98, de 02 de Fevereiro

PDM de Setúbal – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/94, de 10 de Agosto

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos:

No Parque Natural da Arrábida – regulamentação do exercício da caça- Portaria n.º 833/93 de 8 de Setembro; Portaria n.º 997/89, de 17 de Setembro e Portaria n.º 725-B/93 (Reserva de Caça do Espichel)

Regulamento geral das pescas – Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de Maio e Portaria n.º 1102/2000, de 22 de Novembro

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

FACTORES DE AMEAÇA

Poluição das linhas de água por efluentes urbanos, industriais e em resultado da descarga de efluentes provenientes de instalações pecuárias e fossas; exploração de recursos geológicos (pedreiras); laboração da cimenteira; pressão urbanística; perturbação humana (associada ao recreio e lazer incluindo actividades desportivas motorizadas e actividades desordenadas de desporto de natureza, circulação de viaturas no litoral); incêndios florestais; pressão da pesca comercial e lúdica; colheita de espécies de plantas com valor comercial; caça não ordenada ou em zonas sensíveis; erosão provocada pela prática de actividades humanas desadequadas (construção, silvicultura, agricultura, etc) em zonas declivosas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas fundamentalmente para a manutenção da elevada diversidade e das características naturais que o tornam singular e que permitem albergar os valores aqui existentes. Neste contexto impõem-se como fundamentais as orientações de gestão que visam:

- Um correcto ordenamento e gestão florestal, tendo em conta nomeadamente a manutenção dos núcleos existentes de coberto vegetal natural e semi-natural e a substituição progressiva dos povoamentos florestais envelhecidos, constituídos por espécies exóticas, por plantações com espécies autóctones;
- O ordenamento das práticas de pastoreio por forma a garantir a conservação dos valores naturais em presença;
- Um correcto ordenamento dos usos urbano e turísticos, acautelando a proliferação de edificação dispersa nas áreas rurais ou naturais bem como de infra-estruturas;
- O ordenamento das actividades e práticas de recreio e de desporto da natureza por forma a salvaguardar os valores naturais mais vulneráveis aos impactes destas actividades;
- Um correcto ordenamento das actividades de extracção de inertes e a minimização dos seus principais impactes sobre os valores naturais;
- A protecção das linhas de água e das formações ripícolas associadas;
- Controlar as espécies infestantes, como o chorão (*Carpobrotus* sp.), *Ailanthus* sp., *Oxalis* sp.;
- A fiscalização da colheita de espécies vegetais ameaçadas.

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
 - 5210; 5330; 6110*; 6210; 6310; 6410; 91B0; 9240
 - Arabis sadina; Euphorbia transtagana; Iberis procumbens ssp microcarpa; Jonopsidium acaule (pastoreio de percurso)
 - Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)
 - Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
 - vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 3280; 3290; 4030; 6210; 6220*; 6310; 6410; 6420; 8240; Barbastella barbastellus; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Salvaguardar de pastoreio
 - 2130*; 2260; 9330; 9340
- Condicionar a intensificação agrícola
 - 3280; Barbastella barbastellus; Callimorpha quadripunctaria; Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Condicionar expansão do uso agrícola
 - 5330; 5410; 6420; 9330; 9340

- Amberia rouyana (condicionar alteração de uso do solo para usos agrícolas, nomeadamente intensivos)
- Juncus valvatus (restringir drenagem do habitat da espécie para uso agrícola)
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas

Barbastella barbastellus; Callimorpha quadripunctaria; Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
 - Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

1410; 3280; 3290; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Phocaena phocaena; Tursiops truncatus
 - Condicionar queimadas

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)
 - Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos

Barbastella barbastellus; Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
 - Assegurar mosaico de habitats

Barbastella barbastellus; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
 - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (retardar a ceifa em campos agrícolas)

Euphydryas aurinia
 - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

3280; 3290; 8220

Silvicultura

- Condicionar a florestação

2250*; 5330; 8220; 9330; 9340; Iberis procumbens ssp microcarpa; Thymus camphorathus

Arabis sadina (sujeitar a parecer os planos de florestação)

Amberia rouyana (conter e reconverter o eucaliptal)

- Euphorbia transtagana (interditar florestação com eucaliptos em compassos apertados)
- Herniaria maritima (nas zonas dunares)
- Jonopsidium acaule (interditar florestação com eucalipto)
- Thymus carnosus (não adensar pinhais ou outros povoamentos florestais na faixa de 100m atrás das dunas primárias)
- Proibir a florestação
 - 91B0; Iberis procumbens subsp. microcarpa; Pseudarrhenatherum pallens
 - Adoptar práticas silvícolas específicas
 - 2150*; 2250*; 2270*; 6310; 91B0; 91E0*; 9240; 9330; 9340
 - 5330 (condicionar operações de desmatação)
 - Armeria rouyana (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatagens selectivas e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)
 - Euphorbia transtagana (desmatagens efectuadas de forma selectiva)
 - Iberis procumbens ssp microcarpa (desmatagens selectivas)
 - Juncus valvatus (aumento do período entre desmatagens, que deverá superar os 3 anos, com recurso a gradagens)
 - Pseudarrhenatherum pallens (optar por desmatagens selectivas na limpeza de povoamentos florestais)
 - Thymus camphoratus (desmatação selectiva, preservando as leguminosas, ericáceas e folhosas em detrimento das cistáceas arbustivas)
 - Condicionar mobilização do solo
 - 2270*; 5330; 6220*
 - Armeria rouyana (limpezas florestais devem preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente gradagens superficiais)
 - 2150*; Juncus valvatus (recorrer a mobilizações superficiais do solo, ex. gradagem, nas actividades agro-silvícolas)
 - Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
 - Silene longicilia (recuperar os carvalhais de carvalho-português (Quercus faginea) através do adensamento das formações com as quercíneas autóctones apropriadas a cada caso)
 - Barbastella barbastellus; Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (com um subcoberto diversificado)
 - Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
 - 2270*; Barbastella barbastellus; Euphorbia transtagana; Euphydryas aurinia; Iberis procumbens ssp microcarpa; Miniopterus schreibersi; Myotis

myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Thymus camphoratus

Silene longicilia (nos pontos onde a espécie ocorre, conservar o subcoberto dos carvalhais de Carvalho-português sem desmoitas; nas formações de carrascal nenhum tipo de maneio)

- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
2270*; Barbastella barbastellus
- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto
Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Promover a recuperação dos zimbrais
2250*; 5210
- Promover a regeneração natural
6310; 91B0; 91E0*; 9240; 9320; 9330; 9340
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; 9340; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Reduzir risco de incêndio
2150*; 2260; 2270*; 5210; 5230*; 5330; 91E0*; 9240; 9330; 9340; Barbastella barbastellus; Callimorpha quadripunctaria; Euphydryas aurinia; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
1240; 1410; 1420; 1430; 2150*; 2260; 4030; 5230*; 5330; 6110*; 6220*; 8130; 8210; 8220; 9320; 9330; 9340; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis
1110; 1140; 1170; 1210; 2110; 2120; 2130* (obras costeiras)
Arabis sadina (definir áreas de exclusão à instalação de antenas e equipamentos correlacionados; definir medidas de minimização nos trabalhos de manutenção de antenas)
Barbastella barbastellus; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (localização dos nós das auto-estradas em relação ao abrigos de importância nacional)
- Condicionar expansão urbano-turística
1110; 1140; 1240; 1410; 1430; 2150*; 2250*; 2260; 4030; 5210; 5230*; 5320; 5330; 6110*; 8130; 8220; 8310; 9320; 9330; 9340; Armeria rouyana; Euphorbia transtagana; Herniaria maritima; Juncus valvatus; Thymus camphoratus; Thymus carnosus

- Convolvulus fernandesii (interditar a construção na área de ocupação da espécie e locais confinantes, sobretudo no planalto situado a norte das arribas costeiras)
 - Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
 - 6410 (condicionar impermeabilização de caminhos rurais)
 - Euphydrys aurinia (em área mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
 - Pseudarrhenatherum pallens (condicionar o alargamento e a limpeza das bermas da estrada para as antenas na Serra da Arrábida)
- Reduzir mortalidade accidental
 - Phocoena phocoena
 - Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
 - Barbastella barbastellus; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água
 - Lutra lutra; Mauremys leprosa (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar a expansão de viveiros de bivalves
 - 1110; 1140
- Condicionar drenagem
 - 5410; 6410; 6420
 - Juncus valvatus (manter zonas de escorrência (valas) e de acumulação de água; condicionar a impermeabilização de caminhos rurais e das suas bermas, mantendo as valetas dos eixos viários secundários em terra, em vez de calhas metálicas, lajes de cimento ou outros de materiais artificiais)
 - Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
 - 3280; 3290; 5230*; 91E0*; Callimorpha quadripunctaria; Lutra lutra; Mauremys leprosa
- Condicionar ou Interditar corte, colheita e captura de espécies
 - 5210
- Condicionar pesca
 - Phocaena phocaena (das suas presas)

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9240; 9330; 9340
- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
1110; 1140; 1170; 1420
- Regular uso de açudes e charcas
Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
8130; Juncus valvatus
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
1110; 1140; 1170; 1410; 1420; 3280; 3290; 6410; 8310
Barbastella barbastellus; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (conservação das suas áreas de alimentação)
Lutra lutra; Mauremys leprosa; Phocaena phocaena; Tursiops truncatus (considerando como valores de referência os limites previstos nas "Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas", de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Ordenar acessibilidades
1210; 1240; 1410; 1430; 2110; 2120; 2130*; 2250*; 2260; 4030; 5210; 5230*; 9240; 9320; 9330; 9340; Arabis sadina; Convolvulus fernandesii; Euphorbia transtagana; Iberis procumbens subsp. microcarpa; Jonopsidium acaule; Juncus valvatus; Limonium lanceolatum; Narcissus calcicola; Pseudarrhenatherum pallens; Silene longicilia; Thymus camphorathus
Herniaria maritima; Thymus carnosus (no acesso a praias, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio)
- Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
1240; 2250*; 2260; 5210; 5230*; Jonopsidium acaule; Santolina impressa; Thymus camphoratus; Thymus carnosus
- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração
1110; 1140; 1170; 8330
- Ordenar actividades de recreio e lazer
1110; 1140; 1170; 2110; 2120; 2130*; 2250*; 2260; Thymus carnosus
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
8310; 8330
Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (espeleologia)

- Ordenar / Regular a actividade de observação de espécies da fauna
Tursiops truncatus

Orientações específicas

- Condicionar o acesso
5320; 8310; 8330; 9320
Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Conservar / recuperar cordão dunar
2110; 2120; 2130*; 2150*; 2250*; Herniaria maritima; Jonopsidium acaule; Thymus camphorathus; Thymus carnosus
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Barbastella barbastellus; Callimorpha quadripunctaria; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica (competição inter-específica)
91B0
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
Limonium lanceolatum; Narcissus calcicola; Thymus carnosus (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar a passagem a cultivo, estabelecendo um selo de certificação; envolver as populações locais e promover a divulgação e sensibilização para a problemática da colheita ilegal das populações selvagens)
- Criar caixas de abrigo
Barbastella barbastellus
- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat
5210
Euphorbia transtagana (definir microreservas)
Microtus cabreræ (identificar e preservar os locais onde ocorrem colónias)
- Desobstruir a entrada de abrigos
Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (grutas, minas ou algares)

- Efectuar desmatações selectivas
 - 5330; 6220*; 6410; 6420
 - Pseudarrhenatherum pallens* (abrir clareiras para redução da concorrência de outras espécies)
- Efectuar gestão por fogo controlado
 - 4030; 5330; 6210; 6220*; 6420; *Iberis procumbens* subsp. *microcarpa*; *Narcissus calcicola*
 - Arabis sadina* (é admissível o recurso a queima em pequenas manchas para condicionar a evolução dos carrascais)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
 - 1110; *Convolvulus fernandesii*; *Juncus valvatus*; *Pseudarrhenatherum pallens*
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
 - Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
 - 1410; 2120; 2130*; 2150*; 2270*; 4030; 5230*; 5330; 6220*; 8220; 9240; 9330; 9340; *Armeria rouyana*; *Jonopsidium acaule*; *Limonium lanceolatum*; *Thymus camphoratus*; *Thymus carnosus*; *Iberis procumbens* ssp *microcarpa*
 - Callimorpha quadripunctaria*; *Euphydryas aurinia* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
 - Mauremys leprosa* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Manter / recuperar habitats contíguos
 - 6410; 91E0*; 9240
 - Armeria rouyana* (quando possa servir para aumentar a conectividade entre os centros de abundância)
 - Euphydryas aurinia* (assegurar corredores ecológicos)
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
 - Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
 - Convolvulus fernandesii*; *Narcissus calcicola*
- Promover a manutenção de prados húmidos
 - Euphydryas aurinia*
- Recuperar zonas húmidas
 - Juncus valvatus*; *Mauremys leprosa*

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / Reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		X
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes		
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		X
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X

Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AincA – Análise de Incidências Ambientais